

RESOLUÇÃO SESA Nº 177/2023

Constitui a Comissão para Materiais de Informática, Inservíveis ou desnecessários (CPU, Monitores, Impressora, Servidor).

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que trata que os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná poderão ser doados para fins de interesse social;

- considerando contido no protocolo nº 19.933.368-2;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Materiais de Informática, Inservíveis ou desnecessários (CPU, Monitores, Impressora, Servidor) no Núcleo de Informática e Informações.

Art. 2º Designa os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão para Materiais de Informática, Inservíveis ou desnecessários (CPU, Monitores, Impressora, Servidor) no âmbito do Núcleo de Informática e Informações – Curitiba:

I - Maurício Todeschi, Assessor, RG 5.437.195-0, como presidente;

II - Kamila Batista França Cedor, Técnico administrativo, RG 6.771.821-9, como membro;

III - Luiz Henrique de Miranda, Técnico administrativo, RG 3.900.804-1, como membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_177_19.933.3682.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 14/03/2023 17:41.

Inserido ao protocolo **19.933.368-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 22/02/2023 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11625c5330a03790e6b4870edf95fd92.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	25168/2023	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 177/2023	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Resolução 177_2023.rtf 114,82 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	15/03/2023 09:54	
Data de publicação		
16/03/2023 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		15/03/23 13:25
		N° da Edição do Diário: 11380
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	